ATO DO PRESIDENTE N º 128/18

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/18

Dispensa de Licitação para a aquisição de bandeiras nacionais, do Estado e do Município para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de bandeiras nacionais, do Estado e do Município para a Câmara Municipal de Miracatu-SP, em favor da empresa **TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 13.516.153/0001-38 valor global de **R$ 1.981,00** (Um mil novecentos e oitenta e um reais), conforme Proposta anexa ao Processo Administrativo nº 61/18.

Miracatu, 14 de novembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente